



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1000 /2022

Guaíba, 28 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 158/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 467/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 – Quantos bens próprios municipais em terras sem nenhuma edificação possui o município de Guaíba?

2 – Quantos bens próprios municipais com edificação, com exceção ao prédio da sede da prefeitura, postos de saúde e escolas municipais, possui o município de Guaíba?

REQ 467/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019850 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A0156CCDD413B6A6B729E166A695F1CA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que, de acordo com informações do cadastro imobiliário, existem 185 (cento e oitenta e cinco) lotes sem edificação e 08(oito) lotes com edificação em nome do Município de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.28 15:08:15
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 467/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019850 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A0156CCCD413B6A6B729E166A695F1CA

